



PORTARIA Nº. 1.571/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as **Atas de Registro de Preços** de nº **69/2021 - EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**, com o valor de R\$ 480.070,00 (quatrocentos e oitenta mil e setenta reais); nº **70/2021 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com o valor de R\$ 299.440,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); nº **71/2021 - ASA COM E DISTRIB DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, com o valor de R\$ 10.101,80 (dez mil, cento e um reais e oitenta centavos); nº **72/2021 - AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, com o valor de R\$ 91.945,96 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); nº **73/2021 - CASTELO INFORMATICA LTDA**, com o valor de R\$ 33.838,95 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); nº **74/2021 - DESTEFANI LTDA ME**, com o valor de R\$ 16.545,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); nº **75/2021 - DKSA COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$ 1.963,50 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); nº **76/2021 - FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 5.198,40 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); nº **77/2021 - MADE INFO SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 34.318,80 (trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); nº **78/2021 - R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA**, com o valor de R\$ 4.211,60 (quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos); nº **79/2021 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, com o valor de R\$ 6.062,20 (seis mil, sessenta e dois reais e vinte centavos); e nº **80/2021 - TEC SOLUTI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 111.699,80 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), tendo como objeto a Aquisição de Material e Equipamento de Informática e Outros, para atender às necessidades das Secretarias e vigência de **16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022**.

Resolve:

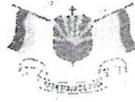
Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI FALQUETTO**, matrícula nº. 960276, ocupante do cargo de Administrador de Rede, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **GABRIEL ALVES BORGES**, matrícula nº. 962216, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto do Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandir Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 18 de junho de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2021.06.18 15:52:41 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS